



CONGRESSO NACIONAL

MPV 301

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00079

data 06/07/2006	proposição Medida Provisória nº 301, de 29 de junho de 2006.				
autor Senador Sérgio Zambiasi			nº do prontuário		
1	Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva <input checked="" type="checkbox"/> X	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Substitua-se onde couber na Medida Provisória, a denominação Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, para Plano de Carreira e Cargos do IBGE.

JUSTIFICAÇÃO

O texto da ementa da Medida Provisória nº 301 de 30 de junho de 2006, criou o Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, porém, como entendemos e vivenciamos, que um dos maiores problemas do setor público, diz respeito a limitação (tanto para o servidor como para a Administração) de melhor aproveitar as habilidades e capacidades acumuladas pelo servidor ao longo de anos de trabalho, e caso, insistirmos nessa especialização irreal e desnecessária para organização do serviço no IBGE, estaremos incorrendo em um erro brutal, que colocará estes servidores, presos a Carreiras distintas, que não condiz com a realidade dos trabalhos executados pelo órgão.

Assim, é imprescindível tanto para a Administração (interesse público) e servidores do IBGE (satisfação e realização profissional), pois teriam a oportunidade de melhor adequação relativa à lotação, na medida em que a mobilidade permitiria a todos os servidores nesta situação a mudança para qualquer outro setor deste órgão público.

PARLAMENTAR

Senador Sérgio Zambiasi

